



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
CONSULTOR (A) INDIVIDUAL – ELABORAÇÃO CONTEUDOS CULTURAIS
Período: abril - maio de 2024

A AVSI Brasil (www.avsi.org.br) é uma organização brasileira com missão de tornar as pessoas em situações de vulnerabilidade ou emergência humanitária protagonistas do próprio desenvolvimento. AVSI Brasil implementa projetos sociais construídos a partir de uma metodologia de desenvolvimento integral e solidário, com vistas à melhoria da condição de vida e alcance da autonomia.

No âmbito da atuação no Estado do Rio de Janeiro surgiu a oportunidade de enquadrar um projeto cultural no PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA) MECANISMOS DA LEI 8.313/91 (LEI ROUANET) para implementar um projeto educativo de canto coral e orquestra para crianças e adolescentes de escolas públicas do município e do estado.

Por meio deste edital, a AVSI Brasil lança seleção para *Consultor (a) Individual* para dar apoio a inscrição de um projeto na Lei Rouanet através da elaboração dos conteúdos do projeto nos moldes do portal SALIC e conforme as indicações da autoria de AVSI BRASIL.

Os interessados em participar desta seleção deverão enviar Currículo detalhado comprovando os serviços prestados, a experiência e a competência para a execução dos serviços em objeto, demonstrando:

- Portfólio de atividades culturais demonstrando competência, atuação e conhecimento no setor artístico, com preferência em participação ou produção de espetáculos musicais, óperas, corais e orquestras.
- Experiência e competência na execução das atividades mencionadas, voltadas para a elaboração e submissão de projetos para a Lei Rouanet;
- Portfólio e número de projetos enviados a avaliação do Ministério da Cultura através da Lei Rouanet e percentual de aprovação.

Para esta atividade, é necessário possuir MEI aberta.

Os documentos deverão ser enviados via e-mail para talentos@avsi.org.br, até **28 de março de 2024** e o assunto do e-mail: **Consultoria – Conteúdo Cultural – Rio de Janeiro/RJ.**

Durante o processo de seleção, apenas um(a) consultor(a) individual será selecionado(a) em base à qualificação demonstrada para a realização das atividades requeridas.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de março de 2023.